



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GURJÃO**

Estado da Paraíba  
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 410/2021

Gurjão – PB, de 16 de Março de 2021.

**Denomina QUADRA DE ESPORTES e dá outras providencias.**

O **Prefeito Municipal de Gurjão**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são asseguradas pela legislação vigente, FAÇO SABER que o poder Legislativo Municipal aprovou proposutura de iniciativa da sua Mesa Diretora e eu sanciono a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** - Fica denominada de **QUADRA DE ESPORTES VEREADOR GERALDO SILVA**, a quadra de esportes localizada na comunidade rural Riacho dos Reis.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

*Jose Elias Borges Batista*  
**JOSÉ ELIAS BORGES BATISTA**  
Prefeito